



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

**Portaria n.º 6061**

**De 05 de Julho de 2022**

**Concede estabilidade a servidor público municipal aprovado no estágio probatório.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os artigos 27 e parágrafos c/c artigo 29, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/1991 c/ redação dada pela Lei 428, de 31/10/2001, e,

Considerando a avaliação de desempenho e o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Cumprimento de Estágio Probatório de servidor público municipal, nomeada pela Portaria n.º 5318/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal, a servidora aprovada em estágio probatório, a saber:

- **Sergiane Souza Santos, Educador de Primeira Infância**, inscrita no C.P.F. n.º 909.902.935-72.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 05 de julho de 2022.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**